



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 144	
PARECER	DESPACHO
visto. À Encarregado do Sr. Presidente. 10.05.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos vertidos no inquérito técnico adjudicatário a entidade proposta. Assunto: minuta do Contrato. Assinatura do Contrato: Manuel Pereira. <i>[Signature]</i>

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 59/2023_CPR_E, “CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE CARREGAMENTO DE VE NO ESTALEIRO MUNICIPAL”.

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/04/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A.”, “CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.” e “PREDILETHES CONSTRUÇÕES LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%,

- Das entidades convidadas, somente a firma “CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.”, apresentou proposta no valor € 71.499,50 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%,

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O prazo para execução da empreitada é de 60 dias.

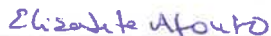
Face ao exposto, propõe-se:

- Que a CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE CARREGAMENTO DE VE NO ESTALEIRO MUNICIPAL”, seja adjudicada a “CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.”, pelo valor de € 71.499,50 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- Aprovação da designação do técnico, Marco Pereira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 09 de maio de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)